



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.721, DE 2 DE MAIO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017;

Considerando o Ofício nº 83/2024, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 6 de maio de 2024, nos termos do art. 35 do Decreto nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017, pelo período de um ano, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com Organização da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, composta pelos servidores:

I – membros efetivos:

- a) Gislaíne de Matos Santos, Matrícula nº 3.727-0 – Presidente;
- b) Viviane Marques Teixeira, Matrícula nº 6.533-8 – Secretária;
- c) Derik Alves Fernandes, Matrícula nº 78.522-2 – Membro;

II – membros suplentes:

- a) Cleonice Alves da Silva, Matrícula nº 4.601-1;
- b) Marcos Veríssimo Quadros, Matrícula nº 1.159-5;
- c) Sarah Meirielle Ferri Naves, Matrícula nº 79.960-0.

Parágrafo único. Na ausência de membro efetivo, fica automaticamente convocado o membro suplente para assumir as funções perante a referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 2 de maio de 2024.


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito


Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397